

Beja Corretores de Seguros, Lda.

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2017

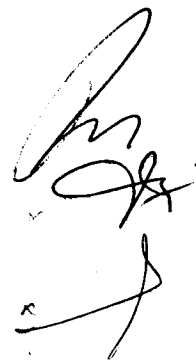
15 de Março de 2018

(O presente documento inclui os elementos definidos pela portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho)

Beja Corretores de Seguros, Lda.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the upper right corner of the page.



ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. - BASES DE APRESENTAÇÃO

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

3.1.2. - PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

3.1.3. - CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

3.2. - POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

3.2.2. - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

3.2.3. - RECONHECIMENTO DO RÉDITO

3.2.4. - SUBSÍDIOS

3.2.5. - PROVISÕES

3.2.6. - LOCAÇÃO FINANCEIRA

3.2.7. - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

3.2.8. - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

3.3. - ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

3.4. - PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

NOTA 4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. - DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS.

NOTA 5. POLITICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS



NOTA 6. PARTES RELACIONADAS

6.1. - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO

NOTA 7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

NOTA 8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

NOTA 9. RÉDITO

NOTA 10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

NOTA 11. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

NOTA 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

NOTA 13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

NOTA 14. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

ANEXO DOS MEDIADORES DE SEGUROS OU RESSEGUROS

«Balanco»

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | Notas | 31/12/2017 (1) | 31/12/2016 (2) | Variação % (1)-(2) |
|--|-------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| Não Corrente | | | | |
| Activos fixos tangíveis | 7 | - | 819,48 | -100,00% |
| Activos intangíveis | 8 | - | - | - |
| Créditos a Receber | 12,02 | 253 006,39 | 253 006,39 | - |
| | | - | - | - |
| | | 253 006,39 | 253 825,87 | -0,32% |
| Corrente | | | | |
| Clientes | 12.03 | - | - | - |
| Estado e outros entes públicos | 12.08 | - | - | - |
| Outros Créditos a Receber | 12.04 | 73 722,14 | 50 070,47 | 47,24% |
| Diferimentos | | 267,73 | 525,32 | -49,03% |
| Caixa e depósitos bancários | 4.1 | 18 507,50 | 28 976,88 | -36,13% |
| | | 92 497,37 | 79 572,67 | 16,24% |
| Total do Activo | | 345 503,76 | 333 398,54 | 3,63% |
| Capital Subscrito | | 100 258,38 | 100 258,38 | - |
| Reservas legais | | 20 051,68 | 20 051,68 | - |
| Resultados transitados | | 83 122,59 | 64 570,77 | 28,73% |
| Resultado líquido do período | | 17 747,92 | 18 551,82 | -4,33% |
| Total do Capital Próprio | | 221 180,57 | 203 432,65 | 8,72% |
| Não Corrente | | | | |
| Financiamentos obtidos | 12.05 | 35 788,38 | 47 935,83 | -25,34% |
| | | 35 788,38 | 47 935,83 | -25,34% |
| Corrente | | | | |
| Fornecedores | 12.07 | 538,41 | - | - |
| Estado e outros entes públicos | 12.08 | 3 979,43 | 6 442,94 | -38,24% |
| Financiamentos obtidos | 12.05 | 11 322,21 | 10 496,97 | 7,86% |
| Outras dividas a pagar | 12.09 | 72 694,76 | 65 090,15 | 11,68% |
| Total do Passivo | | 88 534,81 | 82 030,06 | 7,93% |
| Total do Capital Próprio e do Passivo | | 345 503,76 | 333 398,54 | 3,63% |

«Demonstração de Resultados por Natureza»

| Rendimentos e Gastos | Notas | 31/12/2017 (1) | 31/12/2016 (2) | Variação % (1)-(2) |
|---|--------|-------------------|-------------------|--------------------------|
| Vendas e serviços prestados | 10 | 180 106,33 | 166 218,59 | 8,36% |
| Fornecimentos e serviços externos | 12.01 | (78 391,33) | (62 303,93) | 25,82% |
| Gastos com o pessoal | 6.1/11 | (66 243,75) | (60 842,41) | 8,88% |
| Outros rendimentos e ganhos | | - | - | - |
| Outros gastos e perdas | 12.10 | (5 845,40) | (10 939,22) | -46,56% |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 29 625,85 | 32 133,03 | -7,80% |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 7 | (819,50) | (901,86) | -9,13% |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT) | | 28 806,35 | 31 231,17 | -7,76% |
| Juros e gastos similares suportados | 12.06 | (3 892,73) | (4 685,45) | -16,92% |
| Resultado antes de impostos (EBT) | | 24 913,62 | 26 545,72 | -6,15% |
| Imposto sobre o rendimento do período | 10 | (7 165,70) | (7 993,90) | -10,36% |
| Resultado líquido do período | | 17 747,92 | 18 551,82 | -4,33% |

«Demonstração de Resultados por Funções»

| Rendimentos e Gastos | Notas | 31/12/2017 (1) | 31/12/2016 (2) | Variação % (1)-(2) |
|--|------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Vendas e serviços prestados | 9 | 180 106,33 | 166 218,59 | 8,36% |
| Custo das vendas e dos serviços prestados | 12.01 | <u>(78 391,33)</u> | <u>(62 303,93)</u> | 25,82% |
| Resultado bruto | | 258 497,66 | 228 522,52 | 13,12% |
| Outros rendimentos | | - | - | - |
| Outros gastos | 11/7/12.10 | <u>(72 908,65)</u> | <u>(72 683,49)</u> | 0,31% |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 185 589,01 | 155 839,03 | 19,09% |
| Gastos de financiamento (líquidos) | 12.06 | <u>(3 892,73)</u> | <u>(4 685,45)</u> | -16,92% |
| Resultados antes de impostos | | 181 696,28 | 151 153,58 | 20,21% |
| Imposto sobre o rendimento do período | 10 | <u>(7 165,70)</u> | <u>(7 993,90)</u> | 10,36% |
| Resultado líquido do período | | <u>17 747,92</u> | <u>18 551,82</u> | -4,33% |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

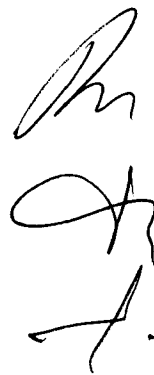
«Demonstração das alterações no Capital Próprio»

| DESCRIÇÃO | Notas | Capital realizado | Outros instrumentos de capital próprio | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | Total do Capital Próprio |
|---|-----------|-------------------|--|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| POSIÇÃO EM 01-01-2016 | 1 | 100 258,38 | - | 20 051,68 | - | 45 836,29 | - | 18 734,48 | 184 880,83 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | 2 | - | - | - | - | 18 734,48 | - | (18 734,48) | - |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 3 | | | | | | | 18 551,82 | 18 551,82 |
| RESULTADO INTEGRAL | 4=2+3 | | | | | | | (182,66) | 18 551,82 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | 5 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| POSIÇÃO NO FIM DE 31-12-2016 | 6=1+2+3+5 | 100 258,38 | - | 20 051,68 | - | 64 570,77 | - | 18 551,82 | 203 432,65 |

| DESCRIÇÃO | Notas | Capital realizado | Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do período | Total do Capital Próprio |
|---|-------------|-------------------|---|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| POSIÇÃO EM 01-01-2017 | 7 | 100 258,38 | - | 20 051,68 | - | 64 570,77 | - | 18 551,82 | 203 432,65 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio | 8 | - | - | - | - | 18 551,82 | - | (18 551,82) | - |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 9 | | | | | | | 17 747,92 | 17 747,92 |
| RESULTADO INTEGRAL | 10=8+9 | | | | | | | (803,90) | 17 747,92 |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | | | |
| Realizações de capital | | | | | | | | | - |
| Realizações de prémios de emissão | | | | | | | | | - |
| Distribuições | | | | | | | | | - |
| Entradas para cobertura de perdas | | | | | | | | | - |
| Outras operações | 11 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| POSIÇÃO NO FIM DE 31-12-2017 | 12=7+8+9+11 | 100 258,38 | - | 20 051,68 | - | 83 122,59 | - | 17 747,92 | 221 180,57 |

Demonstração de fluxos de caixa

| RUBRICAS | NOTAS | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|-------|------------------------|--------------------------|
| Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo | | | |
| Recebimentos de clientes | 9 | 180 106,33 | 166 218,59 |
| Pagamentos a fornecedores | 12.01 | (72 070,90) | (64 926,60) |
| Pagamentos ao pessoal | 11 | (64 632,63) | (60 698,26) |
| Caixa gerada pelas operações | | <u>43 402,80</u> | <u>40 593,73</u> |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | 7 165,70 | 7 993,90 |
| Outros recebimentos/pagamentos | | (47 528,60) | (52 963,56) |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) | | <u>3 039,90</u> | <u>(4 375,93)</u> |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Activos fixos tangíveis | 7 | - | - |
| Activos intangíveis | | - | - |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) | | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | - | - |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | 12.05 | 11 322,21 | 10 496,97 |
| Juros e gastos similares | 12.06 | (3 892,73) | (4 685,45) |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3) | | <u>7 429,48</u> | <u>5 811,52</u> |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | 4.1 | 10 469,38 | 1 435,59 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | +/- | +/- |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 4.1 | 28 976,88 | 30 412,47 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 4.1 | <u>18 507,50</u> | <u>28 976,88</u> |



Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2017

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Beja Corretores de Seguros, Lda. é uma sociedade por quotas, constituída a 08 de Fevereiro de 1995, com sede na Rua Nicolau Coelho, 6, no Cacém, e tem como atividade principal a corretagem de seguros.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - *Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.*

2.3 - *O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.*

2.4 - A entidade adotou as NCRF pela primeira vez em 2010 aplicando para o efeito a "NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro", desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010, considerando as isenções e/ou proibições de aplicação retrospectiva previstas na NCRF 3. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para as NCRF, encontrando-se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica de capitais próprios que se mostre mais apropriada.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. - PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2.- POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

| | | |
|--------------------------------|---|-------------|
| Edifícios e outras construções | - | 50 anos |
| Equipamento básico | - | 1 a 10 anos |
| Equipamento de transporte | - | 4 anos |
| Equipamento administrativo | - | 1 a 8 anos |
| Outros ativos fixos tangíveis | - | 1 a 8 anos |

3.2.2. – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Entidade tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Entidade tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.



3.2.3. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.4. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.



3.2.5. – PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.6. – LOCAÇÃO FINANCEIRA

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.2.7. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.2.8. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações deve ser relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.



d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitido pela mesma.

3.3 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.4 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

NOTA 4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 – DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2017 detalha-se conforme se segue:

| | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| Depósitos bancários | 28 976,88 | 18 507,50 |
| Caixa | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| | <u>28 976,88</u> | <u>18 507,50</u> |

NOTA 5. POLITICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS:

Não foram efetuadas alterações de políticas contabilísticas e de estimativas, bem como não foram detetados erros que afetem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

NOTA 6. PARTES RELACIONADAS
6.1 – REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO

| <u>Descrição</u> | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|---|------------------|------------------|
| Benefício de curto prazo dos empregados | <u>15 703,12</u> | <u>18 908,72</u> |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Montantes expressos em Euros)

NOTA 7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2016 e em 31/12/2017, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

| Activo Bruto | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|
| | Saldo em 1/01/2016 | Aumentos e Reavaliações | Abates e Alienações | Correcções e Transf. | Saldo em 31/12/2016 | Aumentos e Reavaliações | Abates e Alienações | Correcções e Transf. | Saldo em 31/12/2017 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| Equipamento básico | 102 582,40 | | | | 102 582,40 | | | | 102 582,40 |
| Equipamento de transporte | 9 381,26 | | | | 9 381,26 | | | | 9 381,26 |
| Equipamento administrativo | 99 395,19 | | | | 99 395,19 | | | | 99 395,19 |
| Outros activos fixos tangíveis | 14 334,89 | | | | 14 334,89 | | | | 14 334,89 |
| | 225 693,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 225 693,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 225 693,74 |

| Depreciações Acumuladas | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|------------------------|-------------------------|------------------------|
| | Saldo em 1/01/2016 | Aumentos | Abates e Alienações | Correcções e Transf. | Saldo em 31/12/2016 | Aumentos | Abates e Alienações | Correcções e Transf. | Saldo em 31/12/2017 |
| Edifícios e outras construções | 0,00 | | | | 0,00 | | | | 0,00 |
| Equipamento básico | 102 582,43 | | | -0,03 | 102 582,40 | | | | 102 582,40 |
| Equipamento de transporte | 9 381,26 | | | | 9 381,26 | | | | 9 381,26 |
| Equipamento administrativo | 98 368,85 | 554,36 | | -0,02 | 98 923,19 | 472,00 | | | 99 395,19 |
| Outros activos fixos tangíveis | 13 639,89 | 347,50 | | 0,02 | 13 987,41 | 347,50 | | 0,02 | 14 334,89 |
| | 223 972,43 | 901,86 | 0,00 | -0,03 | 224 874,26 | 819,50 | 0,00 | 0,02 | 225 693,74 |

NOTA 8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis estão totalmente amortizados a 31/12/2017.

NOTA 9. RÉDITO

Em 31/12/2016 e 31/12/2017, a Entidade apresentou os seguintes valores, relativamente ao seu volume de negócios:

| | 2016 | 2017 |
|-----------------------|------------|------------|
| Prestação de serviços | 166 218,59 | 180 106,33 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

O valor referente ao ano 2017, subdivide-se da seguinte forma:

| Seguradoras | Ramo Vida | Ramo Não Vida |
|--------------------|------------------|----------------------|
| Allianz | | 4 264,00 |
| Ageas | 22,18 | 793,63 |
| Aig Europe | | 404,53 |
| Fidelidade | | 62 833,51 |
| Generali | | 1 825,01 |
| Liberty | | 19,43 |
| Lusitania | 383,66 | 3 377,72 |
| Mapfre | 539,36 | 3 223,58 |
| Medis | | 831,58 |
| Espana, SA | 5 803,70 | |
| Europe Assistance | | 70,10 |
| Eurovida | 545,63 | |
| Ocidental | | 3 760,91 |
| MetLife Europe | 49,76 | |
| Victoria | 198,28 | 2 234,89 |
| Seguradoras Unidas | 202,98 | 38 422,76 |
| Zurich | 2 631,85 | 47 667,28 |
| Total | 10 377,40 | 169 728,93 |

O valor referente ao ano 2016, subdivide-se da seguinte forma:

| Seguradoras | Ramo Vida | Ramo Não Vida |
|--------------------|------------------|----------------------|
| Açoreana | 163,06 | 38 480,57 |
| Allianz | | 3 478,69 |
| Ageas | 17,86 | 703,24 |
| Aig Europe | | 219,33 |
| Fidelidade | 2 584,24 | 44 317,46 |
| Generali | | 2 285,61 |
| Liberty | | 74,84 |
| Lusitania | 177,98 | 3 724,00 |
| Mapfre | 622,96 | 3 486,38 |
| Medis | | 482,35 |
| Espana, SA | 4 301,27 | |
| Europe Assistance | | 296,26 |
| MDS Corretores | | 156,85 |
| Eurovida | 479,36 | |
| Ocidental | | 3 496,35 |
| Tranquilidade | | 859,74 |
| Victoria | 187,35 | 2 289,45 |
| Zurich | 2 718,09 | 50 615,30 |
| Total | 11 252,17 | 154 966,42 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)
NOTA 10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2013.

Imposto sobre o Rendimento

| - | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|------------------|-----------------|-----------------|
| Imposto corrente | <u>7 993,90</u> | <u>7 165,70</u> |

Reconciliação da Taxa Efectiva de Impostos

| | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|---|------------------------|------------------------|
| Resultados Antes de Impostos | 26 545,72 | 24 913,62 |
| Impostos à taxa de 17% | 2 550,00 | 2 550,00 |
| Impostos à taxa de 21% | 3 441,15 | 2 081,86 |
| Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais | 0,00 | 0,00 |
| Multas, coimas, juros compensatórios | 0,00 | 0,00 |
| Correcções relativas ao ano anterior | 4 840,69 | 0,00 |
| Outros valores não aceites | 0,00 | 0,00 |
| Derrama | 470,80 | 373,70 |
| Tributação Autónoma | <u>1 531,95</u> | <u>2 160,14</u> |
| Imposto sobre o Rendimento do Exercício | <u>7 993,90</u> | <u>7 165,70</u> |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)
NOTA 11. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da entidade em 31/12/2017 manteve-se inalterado face ao período homólogo, três pessoas.

| | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Remunerações dos Órgãos Sociais | 15 703,12 | 18 908,72 |
| Remunerações do pessoal | 33 925,92 | 35 565,02 |
| Encargos sobre Remunerações | 10 392,76 | 11 080,16 |
| Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi. | 601,60 | 518,31 |
| Estimativa para participação nos lucros | | |
| Outros gastos com Pessoal | <u>219,01</u> | <u>171,54</u> |
| | <u><u>60 842,41</u></u> | <u><u>66 243,75</u></u> |

NOTA 12. OUTRAS INFORMAÇÕES
12.01 – Discriminação dos Fornecimentos e Serviços Externos:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2016 e 2017 e discriminado dos Fornecimentos e Serviços Externos.

| Descrição | <u>2017</u> | <u>2016</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Serviços especializados | <u><u>20 972,79</u></u> | <u><u>17 218,81</u></u> |
| Trabalhos especializados | 9 385,36 | 7 802,92 |
| Publicidade e propaganda | 246,00 | 0,00 |
| Vigilância e segurança | 17,22 | 27,06 |
| Honorários | 3 725,34 | 7 889,20 |
| Comissões | 3 000,00 | 0,00 |
| Conservação e reparação | <u>4 598,87</u> | <u>1 499,63</u> |
| Materiais | <u><u>5 039,06</u></u> | <u><u>3 161,80</u></u> |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 3 775,24 | 1 998,86 |
| Material de escritório | 858,12 | 724,98 |
| Artigos para oferta | <u>405,70</u> | <u>437,96</u> |
| Energia e fluidos | <u><u>3 522,43</u></u> | <u><u>3 931,24</u></u> |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

| | | |
|---|------------------|------------------|
| Eletricidade | 989,14 | 977,53 |
| Combustíveis | 2 272,05 | 2 612,82 |
| Água | 261,24 | 318,90 |
| Outros serviços | 0,00 | 21,99 |
| Deslocações, estadas e transportes | 27 969,85 | 20 913,70 |
| Deslocações e estadas | 27 949,00 | 20 870,85 |
| Transportes de pessoal | 20,85 | 42,85 |
| Transportes de mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Serviços diversos | 20 887,20 | 17 078,38 |
| Rendas | 6 000,00 | 5 500,00 |
| Comunicação | 5 539,06 | 5 027,08 |
| Seguros | 702,87 | 422,45 |
| Contencioso e notariado | 105,00 | 910,91 |
| Despesas de representação | 5 385,49 | 2 002,37 |
| Limpeza, higiene e conforto | 477,33 | 1 257,39 |
| Outros serviços | 2 677,45 | 1 958,18 |
| Total | 78 391,33 | 62 303,93 |

Na rubrica Trabalhos Especializados verifica-se uma variação positiva face ao período homólogo no valor de 1.582,44 euros, referente a serviços prestados pelo Dr. Carlos Jubilado no ano 2017.

Na rubrica Honorários verifica-se uma variação negativa face ao período homólogo no valor de 4.163,86 euros, referente a honorários pagos ao Sr. Manuel Beja no ano 2016.

Na rubrica Comissões verifica-se uma variação positiva face ao período homólogo no valor de 3.000,00 euros, referente a comissões pagas ao mediador José Conceição Graça no ano 2017.

Na rubrica Conservação e Reparação verifica-se uma variação negativa face ao período homólogo no valor de 3.099,24 euros, referente à reparação efetuado no edifício, no ano 2017.

Na rubrica Deslocações e estadas verifica-se uma variação positiva face ao período homólogo no valor de 7.078,15 euros, referente ao aumento das ajudas de custo no estrangeiro.

Na rubrica Rendas verifica-se uma variação positiva face ao período homólogo no valor de 500,00 euros, pois foi aplicado o princípio da especialização e a renda referente a janeiro de 2018, foi diferida.

Na rubrica Despesas de Representação verifica-se uma variação positiva face ao período homólogo no valor de 3.383,12 euros, pois no exercício foram realizadas várias prospeções de mercado, tendo sido para isso realizados alguns almoços entre a empresa e possíveis clientes.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

12.02 – Créditos a receber:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2016 e 2017 referente à rubrica créditos a receber.

Créditos a Receber

| | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|--------|-------------------|-------------------|
| Sócios | 253 006,39 | 253 006,39 |
| | <u>253 006,39</u> | <u>253 006,39</u> |

12.03 – Clientes:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2016 e 2017 referente à rubrica clientes.

| | <u>Quantia Nominal</u> | | <u>Imparidade</u> | | <u>Valor liquido</u> | |
|--|------------------------|------------------|-------------------|------------------|----------------------|-------------|
| | <u>2016</u> | <u>2017</u> | <u>2016</u> | <u>2017</u> | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
| Clientes de Cobranças Duvidosas | | | | | | |
| Mais de 360 dias | 65 103,52 | 65 103,52 | 65 103,52 | 65 103,52 | 0,00 | 0,00 |
| | <u>65 103,52</u> | <u>65 103,52</u> | <u>65 103,52</u> | <u>65 103,52</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |

12.04 – Outras Créditos a Receber:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2016 e 2017 referente à rubrica Outras Contas a Receber e Outros Devedores.

Outras Contas a Receber

| | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores de Investimento | 0,00 | 0,00 |
| Outros Devedores | 50 070,47 | 73 722,14 |
| | <u>50 070,47</u> | <u>73 722,14</u> |

Outros Devedores

| | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Despesas a apresentar | 15 883,58 | 15 883,58 |
| Manuel Beja | 25 863,99 | 26 334,47 |
| Ricardo Beja | 8 322,90 | 8 322,90 |
| Outros | 0,00 | 23 181,19 |
| | <u>50 070,47</u> | <u>73 722,14</u> |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

12.05 – Empréstimos Bancários:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2016 e 2017 referente à rubrica Empréstimos Bancários.

| | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Não Correntes | 47 935,83 | 35 788,38 |
| Correntes | 10 496,97 | 11 322,21 |
| Empréstimos Bancários | <u>58 432,80</u> | <u>47 110,59</u> |

Prazo de Reembolso dos Empréstimos

| | <u>Total</u> | <u>Menos de 1 ano</u> | <u>Entre 1 e 5 anos</u> |
|-----------------------|--------------|---------------------------|-----------------------------|
| Empréstimos Bancários | 47 110,59 | 11 322,21 | 35 788,38 |

12.06 – Gastos e Perdas de Financiamento:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2016 e 2017 referente à rubrica Gastos e Perdas de Financiamento.

Gastos e Perdas de Financiamento

| | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|--|------------------------|------------------------|
| Juros e gastos similares suportados | <u>4 685,45</u> | <u>3 892,73</u> |
| Juros de financiamento suportados | 4 685,45 | 3 892,73 |

12.07 – Fornecedores:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2016 e 2017 referente à rubrica Fornecedores.

Fornecedores

| | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|------------------------------|--------------------|----------------------|
| Fornecedores, Conta Corrente | 0,00 | 538,41 |
| | <u>0,00</u> | <u>538,00</u> |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

12.08 – Estado e Outros Entes Públicos:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2016 e 2017 referente à rubrica Estado e Outros Entes Públicos.

| | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|------------------|-----------------|-----------------|
| Finanças | 4 256,26 | 2 771,70 |
| Segurança Social | 2 186,68 | 1 207,73 |
| | <u>6 442,94</u> | <u>3 979,43</u> |

| | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|---------------------------|-------------|-------------|
| Saldos Devedores | | |
| IRC – Pagamento por Conta | 0,00 | 0,00 |
| | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |

| | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Saldos Credores | | |
| Corrente | | |
| IRC - A Pagar | 3 295,90 | 2 371,70 |
| Retenção imposto s/ rend. | 960,36 | 400,00 |
| Contribuição p/ Seg. Social | 2 186,68 | 1 207,73 |
| | <u>6 442,94</u> | <u>3 979,43</u> |

12.09 – Outras Contas a Pagar:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2016 e 2017 referente à rubrica Outras Contas a Pagar.

Outras Contas a Pagar

| | <u>2016</u> | <u>2017</u> |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Corrente | | |
| Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Credores por acréscimos de gastos | | |
| Remunerações a pagar ao pessoal | 7 022,90 | 7 022,90 |
| Outros Credores | <u>58 067,25</u> | <u>62 521,43</u> |
| | <u>65 090,15</u> | <u>69 544,33</u> |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

12.10 – Discriminação de Outros Gastos e Perdas:

Seguidamente é apresentado o quadro comparativo dos anos 2016 e 2017 referente à rubrica Outros Gastos e Perdas.

Discriminação dos Outros Gastos e Perdas

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|-----------------|------------------|
| Impostos Indiretos | 3 395,40 | 3 447,00 |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 0,00 | 207,00 |
| Imposto selo | 3 374,39 | 3 219,22 |
| Imposto sobre transportes rodoviários | 21,01 | 20,78 |
| Taxas | 400,00 | 400,00 |
| Alienações | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 2 050,00 | 7 092,22 |
| Correções relativas a períodos anteriores | 0,00 | 4 840,69 |
| Donativos | 550,00 | 750,00 |
| Quotizações | 1 500,00 | 1 500,00 |
| Insuficiência de estimativa para impostos | 0,00 | 0,00 |
| Juros de mora | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 1,53 |
| Total | 5 845,40 | 10 939,22 |

Na rubrica “Imposto de Selo” verifica-se um valor de 3.374,39 euros, relativamente ao imposto suportado nas operações de resseguros.

NOTA 13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO:

Após a data de balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

NOTA 14. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS:

**ANEXO ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 -RELATO FINANCEIRO-
DOS MEDIADORES DE SEGUROS OU RESSEGUROS**

"Prestação do Serviço de Mediação de Seguros ou de Resseguros"
para efeitos do artigo 4º da Norma Regulamentar nº 15/2009-R, de 30 de Dezembro (1)

- a) Políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações (2)

O corretor/agente de seguros reconhece a remuneração de acordo com as normas em vigor, sendo que, em particular e por regra - embora admita exceções - no exercício da atividade de mediação de seguros, reconhece contabilisticamente o rendimento:

Aquando da prestação de contas às empresas de seguros.

- b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipo (4)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

| Por natureza | Remunerações (€) | |
|--------------|------------------|---------------------|
| | Ano n | |
| Numerário | | 180.106,33 € |
| Espécie | | 0,00 € |
| TOTAL | | 180.106,33 € |

| Por tipo | Remunerações (€) | |
|---------------------|------------------|---------------------|
| | Ano n | |
| Comissões | | 180.106,33 € |
| Honorários | | 0,00 € |
| Outras remunerações | | 0,00 € |
| TOTAL | | 180.106,33 € |

c) Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregados por Ramo "Vida", Fundos de Pensões e conjunto dos ramos "Não Vida", e por origem (5)

| Por entidade (origem) | Remunerações (€) | | |
|-----------------------|--------------------|---------------------|-------------------|
| | Ramos Vida | Ramos Não Vida | Fundos de Pensões |
| | Ano n | Ano n | Ano n |
| Empresas de Seguros | 10.377,40 € | 169.728,93 € | 0,00 € |
| Outros Mediadores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Clientes (outros) | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| TOTAL | 10.377,40 € | 169.728,93 € | 0,00 € |

d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira (6)

| Por entidade (origem) | Remunerações (%) | |
|-----------------------|------------------|----------------|
| | Ano n | |
| Empresas de Seguros | | 100,00% |
| Outros Mediadores | | 0,00% |
| Clientes (outros) | | 0,00% |
| TOTAL | | 100,00% |

e) Valores das Contas "Clientes" (7)

| Contas "clientes" | Valores das Contas "clientes" | |
|-------------------|-------------------------------|--------|
| | Ano n | |
| Início exercício | | 0,0 € |
| Final exercício | | 0,00 € |

f) Contas a receber e a pagar desagregadas po origem (8)

| Por entidade (origem) | Saldo Contabilístico existente no final do exercício | |
|---|--|----------------|
| | Contas a receber | Contas a pagar |
| | Ano n | Ano n |
| Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários | 0,00 € | 0,00 € |
| Empresas de seguros | 0,00 € | 0,00 € |
| Empresas de resseguros | 0,00 € | 0,00 € |
| Outros mediadores | 0,00 € | 0,00 € |
| Clientes (outros) | 0,00 € | 0,00 € |
| TOTAL | 0,00 € | 0,00 € |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

g) Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar (9)

| Por natureza | Saldo Contabilístico existente no final do exercício | |
|---|--|----------------|
| | Contas a receber | Contas a pagar |
| | Ano n | Ano n |
| Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as em presas de seguros para pagamento de prémios de seguro | 0,00 € | 0,00 € |
| Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro | 0,00 € | 0,00 € |
| Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários. | 0,00 € | 0,00 € |
| Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar | 0,00 € | 0,00 € |
| Outras quantias | 0,00 € | 0,00 € |
| TOTAL | 0,00 € | 0,00 € |

h) Idade das contas a receber vencidas à data do relato (final do exercício) (10)

| Contas a receber | Até 180 dias | até x dias | Mais de 365 dias |
|------------------|---------------|---------------|--------------------|
| | Ano n | Ano n | Ano n |
| Sem imparidade | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Com imparidade | 0,00 € | 0,00 € | 65.103,53 € |
| TOTAL | 0,00 € | 0,00 € | 65.103,53 € |

Fatores considerados na imparidade:

Dificuldade ou impossibilidade de cobrança

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito (11)

| Sem aplicação | Valor | |
|---|-------|-------|
| | Ano n | Ano n |
| Garantias (caução)/aumentos de crédito | | |

j) Transmissões de carteiras de seguros (12)

| Sem aplicação | Transmissões de Carteiras de Seguros (€) | |
|-----------------------------|--|-----------|
| | Recebidas | Efetuadas |
| | Ano n | Ano n |
| Carteiras de Seguros | 0,00 € | 0,00 € |

k) Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela (13)

| Sem aplicação | Indemnizações de clientela (€) | |
|--|--------------------------------|--------|
| | Ano n | |
| Contratos de mediação de seguros cessados | | 0,00 € |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

i) Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes (14)

| Sem aplicação | Obrigações materiais (€) | |
|----------------------|--------------------------|--------|
| | | Ano n |
| Obrigações materiais | | 0,00 € |

Breve descrição: _____

m) Empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma pelo menos 5% do total das remunerações (15.a))

| Empresas de seguros | Remunerações | |
|-------------------------|-------------------------------------|---------|
| | Ramo Vida/Não Vida/Fundo de Pensões | |
| | € | % |
| | Ano n | Ano n |
| 1011 Fidelidade-Mundial | 62.833,51 € | 34,89 % |
| 1026 Lusitania | 3.377,72 € | 1,88 % |
| 1145 Mapfre | 3.223,58 € | 1,79 % |
| 1037 Seguradoras Unidas | 38.422,76 € | 21,33 % |
| 1184 Zurich | 47.667,28 € | 26,47 % |

n) Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome. [15.b))

| Sem aplicação | Valor total dos fundos | |
|---|------------------------|--------|
| | | Ano n |
| Transferência de valores (prémios) para entrega às empresas de seguros em relação às quais o corretor não tem poderes de cobrança | | 0,00 € |

o) Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança (16.a))

| Sem aplicação | Valor total dos fundos | |
|---|------------------------|--------|
| | | Ano n |
| Transferência de valores (prémios) para entrega aos resseguradores em relação às quais o mediador de resseguros não tem poderes de cobrança | | 0,00 € |

p) Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas (16.b))

| Sem aplicação | Valor total dos fundos | |
|--|------------------------|--------|
| | | Ano n |
| Transferência de valores (prémios) para entrega às empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador poderes de quitação das quantias recebidas | | 0,00 € |

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

